



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 8090/2021

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira de assistente operacional.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até ao final do ano escolar 2020/2021, para a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro), publicitado no aviso n.º 20014-C/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 239, de 10 de dezembro, foi devidamente homologada por meu despacho de 10 de março de 2021, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos paços de concelho e no *site* da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais> ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualmente fixada em 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) — ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 31 de dezembro, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o prazo de 5 meses, com início a 25 de março de 2021, com as seguintes candidatas classificadas nos primeiros cinco lugares: Berta Maria Dias Marques; Anabela da Costa Pereira; Maria José Monteiro Santos; Vânia Carvas Nascimento e Ana Cristina Matos Moreira.

O respetivo período experimental de 15 dias iniciou-se também naquela data de 25 de março, sendo que em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais é substituído pelo superior hierárquico imediato das trabalhadoras.

31 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314156802